



APPACDM DE ÉVORA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS
DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do nº 1 do artigo 33º. dos Estatutos da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, convocam-se todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 31 de Março de 2026, pelas 17:00h, na sua sede, na Rua Dr. Fernando José Soares Pinheiro, n.º 5 B (Quinta do Escurinho), em Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia Geral Anterior.

Ponto Dois - Apreciação e Votação do Balanço, Relatório e Contas da Direção do ano de 2025.

Ponto Três- Outros Assuntos.

Se à hora indicada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou os seus representantes devidamente credenciados, a Assembleia reunirá com qualquer número de associados trinta minutos depois (ponto 2 do artigo 38º).

É igualmente admitido o voto por correspondência, sob condição de o seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto ou pontos da ordem de trabalhos e da assinatura do associado se encontrar validamente reconhecida (artigo 41º).

Os associados podem fazer-se representar por outros associados, mas cada um destes apenas pode assumir uma representação (pontos 1 e 3 do artigo 42º).

Évora, 13 de Março de 2026.

A Presidente da Assembleia Geral
APPACDM
DE
ÉVORA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE PAIS E AMIGOS

Madalena Maria Sapateiro Oliveira